

Guia da extensão

PROEX/Unifesspa

Equipe



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEX
Lúcia Cristina Cavalcante
Secretaria executiva
Abigail da Silva Brito
Ywri Cortez Ferreira

DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO INTERCULTURAL
Ivonilce Brelaz da Silva
Departamento de Apoio Administrativo - DEAA-DEXT
Delciane de Freitas Silva
Elias da Silva Albuquerque
Divisão de Extensão - DIEX
Marcelo Gaudencio Brito Pureza
Departamento de Registro e Acompanhamento de Programas, Projetos e Ações Institucionalizadas - DERAPPA
Caio Maximino de Oliveira
Coordenadoria de Cultura - CCULT
Claudiana Gomes Guido
Setor de Apoio a Ações Culturais - SEAAC
Gil Vieira Costa

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL - CCAS
Barbara Soares Ranke

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL - DAIE
Dyeggo Rocha Guedes
Departamento de Apoio Administrativo - DEAA-DAIE
Geovania da Silva Oliveira
Divisão de Assistência Estudantil - DIAIE
Elino Benício de Souza
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Regine de Cássia da Silva Moreira
Departamento de Gestão dos Espaços de Alimentação Coletiva - DEGEALC
Bianca da Conceição Cabral
Arthur Borges Gomes
Setor de Apoio às Políticas Afirmativas e Diversidade
Junior Gleysson Gomes da Cruz
Assistentes sociais
Anderson Cleyton Borges Cordovil
Isabella Brito Leal
Sheila Kaline Leal da Silva
Laranna Prestes Catalão
Aline Tarcila de Oliveira Lima
Pedagoga
Ana Paula de Souza Fernandes

Sumário

1 O que é extensão universitária?

O termo "extensão universitária" é ao mesmo tempo estranho e familiar à comunidade acadêmica. É um termo familiar porque, nas universidades públicas, é entendida como parte do "tripé" que sustenta a razão de existir da universidade: a universidade pública sempre esteve, de uma maneira ou de outra, inserida em sua comunidade, e partiu dela para construir-se. É um termo estranho porque, muitas vezes, a extensão é vista como o "terceiro pilar" da estrutura ensino-pesquisa-extensão - uma espécie de "puxadinho" em que a universidade se engaja com a comunidade principalmente na forma de serviços ou de comunicação de sua pesquisa. Porém, o conceito de extensão universitária é muito mais amplo. O Fórum de Pró-Reitores Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) - uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão - define-a assim:

> A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012, p. 15).

Dessa maneira, a Extensão Universitária é muito mais do que somente prestar serviços ou realizar atividades com a comunidade, mas é uma *postura* da Universidade na sociedade em que se insere. O objetivo das atividades de Extensão é a realização de processos multi-, inter- e transdisciplinares, de caráter educativo, cultural, científico, e político, através dos quais promove-se uma interação e um diálogo entre a universidade e a sua comunidade. Esse diálogo transforma os os setores sociais da comunidade, mas também

transforma a universidade. Podemos ver, portanto, porque costuma-se dizer que, na universidade, Ensino, Pesquisa, e Extensão são indissociáveis!

Dica de ouro: Extensão universitária não significa somente um retorno à comunidade externa, mas um processo de *interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.* Ao pensar sua ação, pense: como pretendo promover a transformação desses setores, e como a ação se refletirá modificando a universidade? Como posso promover os valores fundamentais da Unifesspa (a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade)?

Portanto, a Unifesspa entende a atividade de extensão universitária como aquelas "práticas acadêmicas comprometidas com a pluralidade e a diversidade regional e cultural, a promoção da justiça socioambiental e espacial e a defesa da educação e dos direitos humanos, a partir de uma relação dialógica entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços" (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, 2020, p. 146). A partir dessa definição, podemos entender que

- a extensão universitária aplica os recursos da universidade na resposta de demandas sociais e comunitárias;
- a extensão universitária é uma forma de difusão do conhecimento que se entremeia no ensino e na pesquisa;
- a extensão universitária implica em reciprocidade, de maneira tanto que a universidade quanto a comunidade se beneficiam e contribuem para o processo;

- a extensão universitária permite combinar o conhecimento científico da universidade com o conhecimento vivencial da comunidade, estabelecendo um ambiente de co-aprendizagem;
- a extensão envolve tomada de decisão compartilhada;
- a extensão é uma prática que permite aos professores ensinarem melhor; aos estudantes que vivenciem novas experiências de aprendizagem; e à universidade que multiplique seus impactos para a comunidade externa.

Dessa maneira, a Unifesspa junta-se ao Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018) em afirmar como *princípios basilares* da extensão universitária:

I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
II. a formação cidadã dos alunos, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
IV. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão universitária não é algo único, em que há um modelo que todo mundo tem que seguir - existem formas de dialogar com a comunidade que são mais apropriadas dentro de algumas áreas do conhecimento e para algumas comunidades do que para outras. Assim, as formas da extensão dependem da natureza histórica tanto da universidade quanto de suas

comunidades. Como podemos compreender esse processo? Os conceitos-chave aqui são *diálogo* e *comunidade*.

O diálogo

A concepção de extensão universitária como processo de *diálogo* com a comunidade é fundamental: "Não tratamos de Extensão Universitária se não estivermos abertos ao diálogo, à experimentação e à construção de cenários nem sempre favoráveis" (DE DEUS, 2020, p. 12). Isso significa que assumir a extensão universitária como um processo que sai da universidade e vai na direção da comunidade é só *parte* da história! A extensão universitária é, portanto, um processo *dialógico*, em que os atores da universidade recebem demandas, posicionamentos, e colaborações da comunidade, ao mesmo tempo em que retornam a essa comunidade com seus interesses e na co-construção de soluções e ações.

Para falarmos em diálogo, a ação extensionista deve reconhecer e valorizar a experiência e os saberes dos atores da comunidade externa, como co-construtores das propostas de intervenção, co-produtores de conhecimento, contribuidores para o desenvolvimento dos currículos, e apoiadores das ações extensionistas. Além disso, é fundamental que os/as extensionistas estabeleçam relações de apoio mútuo, forjando relações fortes com sua localidade, e permitindo que pessoas de diferentes histórias de vida e escolaridades se encontrem, troquem ideias, e construam relações colaborativas. Assim, não basta realizar um movimento de "dentro para fora", levando o conhecimento da universidade para comunidade na forma de cursos, eventos, e serviços, mas principalmente de ouvir aquilo que a comunidade tem a dizer, e construir *em conjunto* as ações.

A extensão pressupõe ouvir ativamente todos os atores que refletem a diversidade da comunidade - em especial aqueles atores que normalmente não fazem parte dos processos decisórios e da construção política. Nossa universidade estará engajada com sua comunidade quando os atores sociais nos verem como o principal recurso para lidar com um problema ou dificuldade. Isso não significa, é claro, que a Unifesspa vai substituir funções de responsabilidade do Estado, “mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2001). Isso permite que diferentes setores da população brasileira usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica sem necessariamente frequentar seus cursos regulares.

O diálogo, portanto, permite não somente que a Unifesspa promova ações extensionistas, mas também que o tripé ensino-pesquisa-extensão se mobilize *como um todo*, promovendo formas diferentes de pesquisa (pesquisa colaborativa, co-autoria comunitária, pesquisa-ação, pesquisa participante, pesquisa cidadã); de trocas de conhecimento (consultorias, construção de capacidades, divulgação, ensino por “especialistas por experiência, contribuições da comunidade no desenvolvimento de currículos); de serviços (abertura dos serviços e infraestrutura da universidade à comunidade, criação de espaços técnicos dialógicos, oferta de serviços essenciais à criação da cidadania e do protagonismo dos atores da comunidade); e de espaços (acesso a prédios e laboratórios, acesso a bibliotecas e espaços de difusão do conhecimento, acesso a espaços verdes, acesso a espaços produtivos e culturais da universidade).

Dica de ouro: Ao colocar seu projeto no papel, pense como engajar a

comunidade na sua escrita. Você pode captar demandas de um grupo específico? Chamar lideranças para escrever contigo? Fazer reuniões com os atores da comunidade para construção e priorização de problemas?

A comunidade

Tudo bem, a extensão universitária pressupõe um diálogo com a comunidade. Mas o que significa *comunidade?* Essa não é uma pergunta fácil de ser respondida. Uma forma de entender esse termo é pensar nos arredores da universidade, nos atores locais: cidadãos, autoridades locais, serviços públicos, movimentos sociais, grupos comunitários, comércio local e regional, setor produtivo, organizações não-governamentais, comunidades de identidade (grupos etários, raça, gênero, cultura, ou senso de lugar), povos indígenas, povos do campo, comunidades quilombolas... A localidade da Unifesspa inclui simultaneamente a vizinhança dos *campi*, as cidades em que se localizam, a região Sudeste do Pará, e até mesmo espaços geográficos mais amplos. A Unifesspa precisa estar inserida, ligada e conectada a diversas comunidades, e esse envolvimento pode assumir diferentes formas em nível institucional, de corpo docente, de unidade acadêmica ou administrativa, de curso, ou individual. Mais importante ainda, a Unifesspa pode e deve desempenhar um papel importante na abordagem de problemas sociais urgentes e atentar às comunidades marginalizadas e excluídas. A Unifesspa, através da extensão universitária, pode desempenhar um papel importante tanto na compreensão das realidades sociais quanto na inclusão e na justiça social.

Dica de ouro: Ao pensar sobre sua ação de extensão, se pergunte qual é a

parte da *comunidade* com quem você quer interagir. Órgãos e serviços públicos (escolas, tribunais, postos de saúde)? Comunidades marginalizadas por identidade ou classe social (coletivos e indivíduos LGBTQIA+, populações de baixa renda, grupos afetados por grandes empreendimentos)? Populações tradicionais (indígenas, quilombolas, povos do campo)? Setor produtivo (pequenos produtores, setor agropecuário, trabalhadores da mineração)? Mais do que pensar em termos gerais, tente conhecer a realidade *local* dessas comunidades: visite-as, converse com elas, faça estudos de caso e trabalho de campo... Essa, inclusive, pode ser a primeira etapa de um projeto muito potente!

RESUMINDO

Juntando as peças desse quebra-cabeças, podemos entender que a extensão universitária é uma relação de apoio mútuo e recíproco entre universidade e comunidade, que toma a forma de diálogo e resulta em transformação mútua. A extensão universitária não é só algo que *fazemos* - uma "ação de extensão" - mas uma *forma de fazer*, um princípio organizativo da interação universidade-comunidade. A extensão integra ações em torno de uma relação com a comunidade e que são conectadas à missão da Unifesspa - "Produzir , sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e do avanço da qualidade de vida".

2 As ações de extensão da Unifesspa

Na Unifesspa, as ações de extensão são sistematizadas a partir de um plano estratégico conhecido como *política de extensão*. A política de extensão é codificada em diversos documentos, incluindo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Resolução nº XXXX. Ela foi construída em um esforço conjunto entre a PROEX e outros órgãos, setores e indivíduos da Unifesspa, na forma do Comitê de Extensão e Cultura. A participação de todos esses atores foi fundamental para que construíssemos uma política de extensão que refletisse a missão, visão, e valores da Unifesspa, ao mesmo tempo em que fosse resultado do debate amplo com a comunidade acadêmica.

Os objetivos da Política de Extensão da Unifesspa são (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, 2020):

I. articular a extensão com o ensino e a pesquisa no processo formativo dos alunos com base na pluralidade e na diversidade regional e cultural, na perspectiva de uma sociedade mais justa e igualitária;
II. potencializar e fomentar a função social da universidade, a natureza acadêmica e o caráter público e *multicampi* da extensão universitária;
III. promover a efetivação da inclusão de atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação;
IV. desenvolver ações extensionistas, preferencialmente inter / multi / transdisciplinares, que priorizem a interação dialógica de conhecimentos, saberes e práticas entre a universidade e os outros setores da sociedade;
V. fomentar ações de comunicação social educativa, produzindo e difundindo conteúdos acadêmicos e culturais, articuladas com as demandas da sociedade local e regional, consolidando a Unifesspa como uma universidade intercultural;

VI. incentivar a formação, a produção e a difusão das ações extensionistas produzidas pela comunidade acadêmica da Unifesspa e outros setores da sociedade;

VII. estimular o diálogo com a educação básica, em especial, da rede pública de ensino, contribuindo com a melhoria da qualidade da educação na região;

VIII. ampliar o diálogo com as comunidades indígenas, afro-brasileiras, ribeirinhas, urbanas socioeconomicamente vulneráveis e os movimentos sociais.

Para cumprir esses objetivos, a PROEX lança mão principalmente de *ações de extensão*, de curta ou longa duração, comumente registradas na forma de projetos, programas, e ações permanentes de extensão.

2.1. Registrando uma ação de extensão

Todas as atividade de extensão devem ser homologadas no Conselho/Colegiado da Subunidade e aprovadas na Congregação da Unidade Acadêmica de origem do(a) coordenador(a) para posterior encaminhamento à PROEX, onde é realizada a apreciação e o registro - exceto nos casos das ações permanentes da Proex, que são submetidas à validação pelo Comitê de Extensão e Cultura. Registrar a ação é importante porque facilita a garantia do reconhecimento acadêmico de existência, execução, resultados e avaliação; garante a sistematização e publicidade das atividades de extensão para facilitar o acesso da comunidade externa; ajuda a organizar as atividades de extensão na Unifesspa, a fim de qualificar a representação institucional e social das atividades existentes; e permite organizar e referendar a integração da extensão à matriz curricular dos cursos. Além disso, o registro das ações também permite subsidiar relatórios de progressão funcional de servidores, creditação de

atividades para discentes, e composição do Plano Individual de Trabalho (PIT). O registro das ações de extensão segue um fluxo comum das subunidades para as unidades, sendo avaliado em termos de mérito e exequibilidade pelos pares do/da executor/a, com emissão de portaria pela direção da unidade acadêmica ou administrativa. Uma vez aprovado, o projeto pode ser encaminhado para a PROEX para registro. Esse trâmite é, atualmente, realizado completamente pela plataforma SIGAA, no menu de extensão. **Todas as ações de extensão devem ser registradas**, sejam elas financiadas ou não, concorrendo a bolsas ou não.

2.2. O que são e quais são as áreas temáticas e linhas de extensão?

O FORPROEX estabelece áreas temáticas e linhas de extensão que aglutinam as ações de extensão (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2007). Essas divisões servem mais como guia do que como determinação, visto que ações multi / inter / transdisciplinares nem sempre podem ser definidas em termos estreitos. A classificação por **área temática** admite uma área temática principal e, opcionalmente, uma área temática secundária. Essa classificação deve observar o objeto ou assunto que é enfocado na ação, mesmo quando essa não apresenta uma correspondência absoluta com as áreas. São elas:

1. **Comunicação:** Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
2. **Cultura:** Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e

tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

3. **Direitos humanos:** Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
4. **Educação:** Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
5. **Meio ambiente:** Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
6. **Saúde:** Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção

integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7. **Tecnologia:** Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes[1].
8. **Trabalho:** Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil. Turismo e oportunidades de trabalho.

Além das áreas temáticas, o FORPROEX sugere também *linhas de extensão*, que não necessariamente estão ligadas a áreas temáticas específicas. Por exemplo, uma ação na linha *artes cênicas* pode estar ligada à área temática

[1] A identificação, absorção, transferência, e implementação de tecnologias - mesmo aquelas conhecidas e estabelecidas - é um dos principais objetivos da chamada *extensão tecnológica*, que provê à comunidade externa acesso a tecnologias desenvolvidas na Unifesspa (sob a tutela da Política de Inovação) ou das chamadas *boas práticas*, na forma de programas, informações técnicas, serviços, e recomendações (MACIEL, 2011).

trabalho - por exemplo, a criação de uma peça de teatro sobre a luta dos trabalhadores no campo. O Quadro 1 apresenta as linhas temáticas e a forma como o FORPROEX (2007) propôs que sejam operacionalizadas.

Linha de extensão	**Operacionalização**
1. Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

Linha de extensão	Operacionalização
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento	Planejamento, implementação e avaliação de processos e

Linha de extensão	Operacionalização
urbano	metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros;

Linha de extensão	Operacionalização
	organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações

Linha de extensão	Operacionalização
	econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

Linha de extensão	**Operacionalização**
29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídia e artes	Mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

Linha de extensão	**Operacionalização**
36. Organizações da sociedade e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo;

Linha de extensão	Operacionalização
	discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica

Linha de extensão	Operacionalização
	ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de

Linha de extensão	**Operacionalização**
	emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; redução de danos; recuperação e reintegração social.
53. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

2.3. Eixos de atuação das ações culturais

As Ações de Extensão em Cultura (abaixo) são organizadas em *eixos de atuação* de modo a desenvolver uma política cultural engajada e comprometida com os sujeitos que compõem a comunidade acadêmica, discentes e docentes das escolas de educação básica da rede pública de ensino e povos do campo, especialmente as comunidades indígenas e agricultores familiares do Sul e Sudeste do Pará. Atualmente, a Coordenadoria de Cultura da Diretoria de

Extensão e Ação intercultural da PROEX distribui as ações nos seguintes eixos de atuação:

I. **Arte popular e empoderamento comunitário:** Desenvolvido a partir do apoio, incentivo e socialização das expressões da cultura popular e do fazer cotidiano, como: representações teatrais; performances de criação popular (religiosas ou profanas); cursos de extensão; projetos de interação com os povos do campo; comunidades tradicionais e indígenas; que mobilizam e aproximam a comunidade acadêmica do público em geral, das escolas de educação básica, dos povos do campo e das comunidades tradicionais e indígenas.

II. **Arte-cênica com engajamento crítico-criativo:** Atividades de formação e realização teatral que contribuem com reflexões críticas sobre questões que envolvem a vida em sociedade e afirmam esta expressão da arte em seu caráter humanizador e político, destacando, além do entretenimento e realização estética, sua dimensão educativa e formativa.

III. **Cinema de contestação e educação estética, artes-visuais, fotografia e educação estética:** Formação, produção e exibição envolvendo obras audiovisuais voltadas a promoção de reflexões críticas sobre questões que envolvem a vida em sociedade nesta parte da Amazônia, relacionando entretenimento-prazer estético e a dimensão político-pedagógica no estímulo a realização de obras de diretores locais e a constituição de público com gosto por cinema crítico.

IV. **Literatura, Educação e estímulo autoral:** Promoção de vivências literárias como forma de colaborar para o enriquecimento dos processos de ensino na escola de educação básica e na academia, incentivo à constituição de público leitor e à afirmação de professores, estudantes e membros da comunidade na produção autoral em diferentes gêneros.

V. **Música e formação cultural:** Socialização, valorização e incentivo da produção autoral local, mobilização de público e promoção de vivências a partir do acesso ao universo musical em diferentes gêneros.

2.3. Projetos, programas, e ações permanentes de extensão

Normalmente, as ações de extensão fazem parte de um planejamento mais amplo, na forma de projetos, programas, ou ações permanentes de extensão. Alocar uma ação em um plano mais amplo permite refletir sobre os meios e fins e sobre o futuro que a ação pode tomar. O termo "projeto" tem sua origem no latim "*proiectus"*, cuja raiz é o prefixo *pro-*, denotando "para a frente", e o sufixo *-iactus*, que significa "arremessar", "jogar". Assim, podemos entender que associar uma ação em um plano mais amplo - um projeto, um programa, ou uma ação permanente de extensão - o relaciona ao planejamento de objetivos específicos, observando entretanto que podem surgir obstáculos importantes para alcançar esse objetivo, o que requer a capacidade de adaptar as premissas originais.

Do ponto de vista da extensão, um *projeto* consiste em um conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, científico, cultural, político, social e/ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, com vigência de 3 a 12 meses, e que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de alunos.

Entende-se como *programa* um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter inter / multi / transdisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de alunos. O FORPROEX entende ainda que os programas de extensão "[t]em caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo" (2007, p. 35).

Um programa é composto de no mínimo 3 (três) projetos e 2 (duas) outras ações de extensão.

Compreende-se por *Ação Permanente de Extensão* a atividade de iniciativa da PROEX ou por ela fomentada, dentro de suas estratégias institucionais, que é submetida à homologação pelo Comitê de Extensão e Cultura. É política da Diretoria de Extensão (DEXT) da PROEX promover diálogos permanentes com os diversos setores da Unifesspa na tentativa de captar e entender quais ações apresentam esse caráter e podem permitir o desenvolvimento estratégico dos objetivos da instituição.

Um projeto, programa, ou ação permanente de extensão pode ser sistematizado de muitas maneiras diferentes. O FORPROEX (2007) sugere cursos, eventos, e prestação de serviços como as formas "clássicas" de sistematizar as ações de extensão universitária; note que um mesmo projeto pode conter diversas ações diferentes, ocorrendo de maneira processual, contínua, e integrada! Entendemos um *curso de extensão* como aquela ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária de no mínimo 4 horas (a depender do tipo de curso) e critérios de avaliação definidos. Dentre esses cursos, nossa resolução prevê as modalidades "mini-curso" (que objetiva, principalmente, *oferecer noções introdutórias* em uma área específica do conhecimento, e tem o mínimo de 4 hs); "curso de capacitação" (que objetiva, principalmente, *oferecer preparação* para desenvolver atividades profissionais específicas, com o mínimo de 8 hs); "curso de atualização" (que objetiva, principalmente, *atualizar e ampliar* conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, com duração mínima de 15 hs); "treinamento" (que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais

específicas, com duração mínima de 20 h); e "curso de aperfeiçoamento" (curso com carga horária mínima de 180h, destinado a pessoas com graduação)[2].

Um *evento de extensão* é toda ação extensionista que "implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade" (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2007, p. 38).

O FORPROEX (2007) delimita os seguintes tipos de evento de extensão:

- Congressos: Eventos de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.
- Seminários: Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (de horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.
- Ciclo de debates: Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico.
- Exposição: Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc.
- Espetáculo: Demonstração pública de eventos cênicos e/ou musicais.
- Evento esportivo: Campeonatos, torneios, olimpíadas, e apresentações esportivas.

---

[2] O FORPROEX também menciona cursos de especialização (curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados). Na Unifesspa, os cursos de especialização são geridos e normatizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Propit), conforme Resolução nº 529/CONSEPE de 25 de Março de 2021.

- Festival: Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
- Outros: Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

A resolução define *oficina* como ação que prevê a formação coletiva, a partir de momentos de interação e troca de saberes, apresentando carga horária variável com atividades orientadas para o ensino e aprendizagem prática.

Finalmente, nossa resolução define *prestação de serviços* como o "conjunto de ações, tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que constituem respostas e inovações às necessidades específicas da sociedade e, preferencialmente, iniciativas de diminuição das desigualdades socioespaciais e de geração de emprego e renda"[3]. É importante ressaltar que, quando o serviço prestado ocorre na forma de curso ou projeto de extensão, ele deve ser registrado como tal. Tipos de serviços que se enquadram nessa categoria incluem atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia (p. ex., espaços e museus culturais ou de ciência e tecnologia, cineclubes, etc.); serviços eventuais de consultoria (incluindo emissão de pareceres), assessoria (assistência ou auxílio técnico em assuntos específicos), e curadoria (organização e manutenção de acervos), entre outros; emissão de exames e laudos técnicos; atendimento

[3] A Resolução nº 012/2016 - CONSAD/Unifesspa (https://is.gd/X6819u) define prestação de serviços "atividades consubstanciadas pela transferência, à comunidade, de conhecimento gerado e/ou reproduzido na Instituição, podendo envolver serviços, produtos, processos e patentes, cursos, concursos, consultorias, assessorias e outras ações assemelhadas, mediante a contraprestação ou não de terceiros, quer pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada".

jurídico e judicial; e atendimento em saúde humana e/ou animal, entre outros[4]. **É preciso estar atento ao que consta na Resolução nº 012/2016 - CONSAD/Unifesspa, que normatiza as atividades de prestação de serviços, principalmente em relação à disponibilização de carga horária para essas atividades (que difere das normativas de carga horária de extensão) e da cobrança eventual de valores.**

2.4. Ações de Extensão em Cultura

s

2.5. A relação entre ações de extensão

Sistematizar ações de extensão em projetos e programas é uma forma não somente de o relacionar a objetivos específicos, mas também de emprestar a essas ações o caráter *intencional* de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade, e integração com ensino e pesquisa. Os projetos, programas e ações permanentes de extensão oferecem ações de extensão relacionadas ao seu tema e à linha de extensão, como cursos, eventos, prestação de serviços, ações de extensão em cultura, e elaboração, publicação e difusão de produtos acadêmicos. Essas ações, ao serem integradas no projeto, programa, ou ação permanente de extensão, e desenvolvidas pelos seus participantes, aumentam o potencial consolidador do projeto. Assim, uma dada linha de extensão, dentro da Unifesspa, abarca diversos projetos, programas, e ações permanentes, cada qual com propostas

[4] A FORPROEX inclui também atividades relacionadas à propriedade intelectual nesse conjunto de serviços, incluindo depósito de patentes e modelos de utilidades, registro de marcas e software, contratos de transferência de tecnologia, e registro de direitos autorais. Se realizadas como serviços para a comunidade externa, essas ações podem ser entendidas como extensão; quando realizadas para a comunidade interna (p. ex., uma patente resultante de um projeto de inovação tecnológica), é regido pela Resolução nº 562 de 27 de outubro de 2021 (CONSEPE/Unifesspa).

de eventos, produção e publicação, prestação de serviços, e cursos de extensão. Por exemplo, um programa voltado para a educação para a saúde pode prever publicações (cartilhas, *folders*, relatórios técnicos), eventos (dia da saúde mental na escola), cursos (preparação de professores e técnicos em saúde), e subprojetos organizando diversas ações. Da mesma maneira, esse programa pode prever ações de extensão em cultura, como exposições ou peças de teatro, que estejam relacionadas ao tema da educação para a saúde.

2.6. A sistematização da extensão no plano individual de trabalho

O regime de trabalho dos docentes e técnicos da Unifesspa é regido por normativas mais gerais (p. ex., Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005), bem como normativas mais específicas (p. ex., Resolução nº 021/CONSEPE de 01 de outubro de 2014). Em consonância com essas normativas, **todas as propostas de atividades de extensão devem ser submetidas à aprovação nos Conselhos das Unidades acadêmicas envolvidas e/ou da chefia imediata (no caso de unidades administrativas)**, que por sua vez devem enviar à PROEX as propostas aprovadas (com avaliação de mérito e portarias).

Esse processo visa tanto a adequação das atividades propostas aos objetivos estratégicos das unidades acadêmicas e da PROEX quanto o registro de carga horária nos Planos Individuais de Trabalho (PITs) dos servidores participantes. Entretanto, é preciso lembrar que *a PROEX não emite portaria de carga horária de ações de extensão que não sejam executadas por servidores lotados na pró-reitoria*, cabendo aos dirigentes das unidades acadêmicas ou administrativas baixar portaria de alocação de carga horária. De acordo com a Resolução nº 003/CONSEPE de 16 de abril de 2014, para cada docente ou técnico participante de atividade de extensão poderão ser alocadas, no Plano Individual

de Trabalho ou correspondente, até 20 (vinte) horas semanais de atividades, após a aprovação final do curso, projeto ou programa pelo Conselho da Unidade ou chefia imediata. Existem diferentes modalidades de participação:

- Para docente, técnico administrativo, e participante externo: coordenador(a), coordenador(a) adjunto(a), colaborador(a), analista de operações, assessor(a), auxiliar técnico, consultor(a) / tutor(a), instrutor(a) / supervisor(a), ministrante, e orientador(a).
- Para discente: aluna(o) bolsista, aluna(o) em atividade curricular, aluna(o) voluntária(o), e monitor(a).

Cada unidade acadêmica ou administrativa dispõe de resoluções internas para a alocação de carga horária para cada uma dessas categorias. Fique atento a essas resoluções para solicitar o registro do projeto no seu PIT!

Relatórios

A função de um *relatório* é relatar quais objetivos do projeto, programa, ou ação foram alcançados (e de que maneira isso aconteceu), bem como quais objetivos *não* foram alcançados (e por quais motivos) para facilitar planejamentos futuros. Se, na própria definição de "projeto" a capacidade de adaptação das premissas originais para vencer obstáculos já está presente, é importante relatar o que ocorreu e refletir para ações futuras.

O objetivo de um relatório não é meramente burocrático, mas sim de fornecer o *status* atual das ações extensionistas, especialmente para que a PROEX/Unifesspa possa planejar de maneira mais adequada os rumos da extensão na universidade. A partir dos relatórios produzidos pelos coordenadores dos projetos, podemos produzir indicadores quantitativos e qualitativos das ações e verificar nossas potencialidades e fragilidades. É

possível, por exemplo, identificar projetos que atuam em uma mesma linha de extensão, ajudando a consolidar programas mais amplos e priorizar institucional e socialmente determinadas linhas.

A PROEX fornece modelos de relatório em sua página web (https://is.gd/gbWGjb). Os relatórios são avaliados pelas Câmaras de Extensão das unidades acadêmicas e, uma vez homologados, devem ser anexados na plataforma SIGAA. Também é necessário relatar, nessa plataforma, o público real atingido em relação ao público estimado, quais atividades foram realizadas e quais foram canceladas, e se houve produtos acadêmicos e/ou de divulgação.

Publicações técnicas e acadêmicas oriundas das ações de extensão

O FORPROEX (2007) reconhece que diversas ações de extensão podem levar à produção de publicações e produtos acadêmicos para difusão e divulgação cultural, científica, e/ou tecnológica. O processo de sua produção pode ser *parte* da implementação da ação de extensão, mas, em sentido estrito, não são consideradas ações de extensão *por si só*. É fundamental, na hora de relatar os resultados de uma ação de extensão, que publicações técnicas e acadêmicas oriundas da ação sejam também incluídas no relatório, já que muitas vezes elas são incluídas nos sistemas de registro (p. ex., Currículo Lattes) como produção científica, mas nem sempre vinculadas aos projetos de extensão registrados nesses sistemas.

Além das publicações e outros produtos acadêmicos já tradicionalmente valorizados pela universidade (p. ex., livros e capítulos de livro, artigos científicos, publicações em anais de eventos), recomendamos que se registrem também publicações técnicas (manuais, cartilhas, livretos, fascículos, cadernos, e relatórios técnicos), produtos audiovisuais (filmes, vídeos, CDs, DVDs, programas de rádio e TV, *podcasts*, e outros produtos audiovisuais), produtos artísticos (partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros),

jogos educativos, aplicativos para computador, e produtos de divulgação e comunicação científica, entre outros produtos técnicos. Sempre que possível, esses produtos técnicos, audiovisuais, e artísticos devem ser disponibilizados em plataformas de acesso aberto, como repositórios institucionais da própria Unifesspa e o Portal eduCapes.

Como norma geral, produtos técnicos e científicos e publicações oriundas de ações de extensão com apoio financeiro e/ou material da PROEX - seja na forma de bolsas de extensão, seja na forma de outros aportes de recursos - devem referenciar textualmente a Pró-Reitoria nos Agradecimentos ou áreas semelhantes, com indicação do tipo de apoio.

2.6. O que é mentoria de extensão?

Uma estratégia que pode ser usada pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas para auxiliar no desenvolvimento e registro de atividades de extensão é a *mentoria*, um processo de transmissão informal de conhecimento, capital social, e apoio que faz com que indivíduos mais experientes em uma determinada área ajudem e aconselhem indivíduos menos experientes. No caso da Extensão Universitária, servidores com mais experiência com ações de extensão e cultura podem difundir seu conhecimento e experiências para servidores menos experientes, ajudando-os a desenvolver ações mais sólidas e de maior impacto. O termo "mentor" vem do nome do filho de Alcino, personagem da "Odisséia", de Homero (séc. VIII ou VII antes de Cristo).

s

2.7. Os coordenadores de extensão das unidades acadêmicas

Os coordenadores de extensão são servidores, lotados nas diferentes Unidades Acadêmicas da Unifesspa, são a ponte entre a PROEX e os Institutos. Suas atribuições são:

1. Participar da elaboração e da execução do Plano de Desenvolvimento de sua Unidade, no âmbito da extensão universitária;
2. Incentivar e supervisionar o planejamento das propostas de extensão e cultura da Unidade representada;
3. Apreciar, emitir parecer sobre as propostas de atividades de extensão encaminhadas pelo coordenador da ação;
4. Orientar, no âmbito da Unidade, o cumprimento de procedimentos e prazos no encaminhamento das propostas de atividades de extensão;
5. Interagir com os demais Coordenadores de Extensão, facilitando a realização de propostas interdepartamentais ou que envolvam outras Unidades;
6. Interagir com as organizações docentes, discentes e técnico-administrativas, incentivando a integração dessas nas atividades de extensão;
7. Emitir pareceres a respeito de assuntos de extensão quando solicitados pela PROEX;
8. Promover a ampla divulgação da programação das atividades de extensão no âmbito de sua Unidade;
9. Participar de comissões e de grupos de trabalho constituídos ou solicitados pela PROEX para o cumprimento de atividades específicas;
10. Articular com a PROEX as atividades necessárias para a captação de recursos destinados à realização das atividades propostas;

11. Promover a interlocução entre a PROEX e as Unidades Acadêmicas, os Órgãos Complementares, e as Pró-Reitorias, buscando o fortalecimento da política de articulação e o fomento das práticas de extensão no âmbito institucional, regional, nacional, e internacional;
12. Avaliar os resultados das atividades de extensão emitindo parecer que comporá os relatórios técnicos elaborados pela Unidade Acadêmica.

3 Questões metodológicas

> Se, na verdade, o sonho que nos anima é democrático e solidário, não é falando aos outros, de cima para baixo, sobretudo, como se fôssemos os portadores da verdade a ser transmitida aos demais, que aprendemos a *escutar*, mas é *escutando* que aprendemos a *ferir com eles*. Somente quem escuta paciente e criticamente o outro, fala *com ele*. Mesmo que, em certas condições, precise de falar a ele. O que jamais faz quem aprende a escutar para poder falar com é falar *impositivamente*. Até quando, necessariamente, fala contra posições ou concepções do outro, fala com ele como sujeito da escuta de sua fala crítica e não como objeto de seu discurso (FREIRE, 1996, p. 43).

Apesar de cada área do conhecimento e cada campo de ação demandar métodos próprios para sua solução, o caráter *dialógico* e *orientado para a comunidade* da extensão universitária convida a utilização de **métodos participativos**. Os métodos participativos concebem todos os atores envolvidos em um projeto - inclusive a comunidade - como agentes ativos na construção do conhecimento e das soluções para os problemas ao invés de serem agentes passivos ou simples receptores do conhecimento proveniente da universidade. Assim, os objetivos, métodos, e resultados de uma ação de extensão terminam por não depender exclusivamente dos atores da universidade, levando-se em consideração de maneira especial a comunidade, suas vivências, expectativas, percepções, e necessidades. Os atores da universidade - tanto coordenadores de projetos e extensionistas - assumem o papel de mediadores e facilitadores de processos dialógicos. É como diz a música: “Sonho que se sonha só / É só um sonho que se sonha só / Mas sonho que se sonha junto é realidade”...

3.1. Bases para a elaboração de projetos participativos

Os métodos participativos são ideais para a extensão universitária porque fazem com que os participantes contribuam de forma ativa ao processo de ensinar e aprender e de procurar soluções para os problemas da comunidade, ao invés de receber passivamente a informação de especialistas externos à comunidade - que muitas vezes podem desconhecer ou não entender de maneira adequada as questões locais. Assim, todos os participantes se apropriam das soluções propostas e do conhecimento produzido na ação de extensão, enriquecendo-o com suas vivências, o que facilita que as pessoas envolvidas compartilhem conhecimento, aprendam umas com as outras, e trabalhem juntas em problemas comuns. Os métodos participativos podem ser utilizados para facilitar a inclusão das vozes de todos os grupos interessados no planejamento, execução, e avaliação de uma ação de extensão. Assim, um dos resultados importantes dos métodos participativos é o fortalecimento da autogestão (BEDIM, 2012).

Podemos resumir os pressupostos básicos da participação como se segue:

- **A participação efetiva busca melhorar as condições para a tomada de decisão coletiva**. Para isso, é fundamental integrar saberes e vivências diversas, e estar atento às necessidades dos participantes da ação.
- **A participação efetiva induz a co-responsabilidade,** estimulando participantes a se implicarem nas ações e projetos.
- **Centralidade dos processos de aprendizagem social,** fortalecendo a comunidade para que possa se aproximar de sua emancipação por meio da tomada de decisão coletiva e do controle compartilhado por todos os participantes da ação.

- **Fortalecimento dos processos de articulação social e representação de interesses da comunidade** - principalmente dos grupos sociais excluídos. Ao estimular a participação efetiva, as ações de extensão baseadas em métodos participativos empoderam a comunidade, alargando seus horizontes e capacidades para que possam participar em outras ações.

Nota-se, portanto, que o desenvolvimento da participação depende tanto de atitudes pessoais favoráveis quanto da criação de condições para a participação efetiva da comunidade em todas as etapas da elaboração, execução, e avaliação dos projetos de extensão. Essas condições podem promover diferentes *níveis de participação:*

1. Passividade: A equipe do projeto define os objetivos e decide sobre as atividades, sem consultar a comunidade.
2. Fonte de informação: A equipe do projeto consulta a comunidade sobre demandas, mas não permite que decidam sobre as atividades posteriores.
3. Consulta: As opiniões da comunidade são levadas em consideração e integradas no projeto, mas os membros da comunidade não têm poder de decisão.
4. Participação à base de incentivos materiais: A participação dos membros da comunidade é incentivada em troca de benefícios materiais, como dinheiro ou bens.
5. Participação funcional: Os membros da comunidade participam de grupos que buscam objetivos pré-determinados pela equipe do projeto, mas participam da tomada de decisões na etapa de execução do projeto.

6. Participação interativa: Os membros da comunidade são incluídos na fase de análise e definição do projeto e de sua execução.

Dica de ouro: Para avaliar o grau de participação de seu projeto, pergunte-se: o projeto busca considerar os saberes e vivências dos atores envolvidos na ação durante a construção do projeto? O diálogo será ampliado, de maneira a compartilhar ideias sobre os objetivos do projeto e encontrar um campo comum? Vocês estabelecerão regras para facilitar a execução do projeto? Os métodos de execução facilitam a participação da comunidade, ou essa será meramente espectadora? Quais são as estratégias de monitoramento do projeto, e como elas irão envolver o diálogo e facilitar a correção de rumos a partir do processo de escuta? Se prevê algum instrumento legal (celebração de convênios ou contratos) ou documentos de compromisso (p. ex., atas) envolvendo todos os participantes e a equipe do projeto? Buscou-se desenvolver um diagnóstico participativo com os participantes para retroalimentar os ciclos de gestão e desenvolvimento do projeto?

3.2. Planejamento Estratégico Situacional e Participativo

Existem muitas formas diferentes de aplicar métodos participativos em um projeto de extensão. Uma forma bastante utilizada é o Planejamento Estratégico Situacional e Participativo (FORTES, 2001). Essa estratégia propõe um *ciclo de planejamento* que considera que os membros da comunidade participam ativamente e são partes fundamentais do planejamento. Os movimentos do ciclo são:

1. **Diagnóstico:** Levantamento participativo de dados e informações. Deve envolver toda a diversidade de público possível. Para tornar o processo ainda mais transparente e participativo, os temas que serão abordados e o roteiro que norteará o diagnóstico devem ser construídos em conjunto com os atores envolvidos.

2. **Formulação dos objetivos:** Após sistematização e triangulação dos dados do diagnóstico, inicia-se, por meio de uma ação devolutiva, a análise compartilhada da realidade e a definição de prioridades. O objetivo é ampliar as reflexões sobre a realidade local, produzir debate e análise crítica da situação, validar as informações que já foram levantadas, e, com base nisso tudo, formular quais serão os objetivos prioritários da ação.
3. **Seleção das estratégias:** Seleção da alternativa a ser implementada na ação, a partir dos objetivos formulados na etapa anterior. Essa etapa é a que mais se beneficia da experiência da equipe técnica, que apresenta possibilidades metodológicas, mas também pode contar com a participação da comunidade.
4. **Detalhamento da estratégia:** Detalhamentos técnicos, incluindo plano de ação e orçamento.
5. **Atividades do projeto:** Incluindo gestão, comunicação, execução das ações propostas, monitoramento e avaliação.

A partir de um modelo participativo, o próprio plano de ação depende da colaboração de todos os participantes. Esse plano de ação tem como objetivo traçar caminhos para alcançar determinada situação a partir do contexto atual. Uma forma de pensar o plano de ação, a partir dos métodos colaborativos (GOMES; SOARES; BRONZATTO, 2015), é responder a *perguntas geradoras:*

- **Qual é o objetivo?** Ou seja, o que os participantes querem alcançar, quais são os resultados relevantes para a ação.
- **Por quê/Para quê?** Ou seja, qual a justificativa e a relevância social do objetivo, e quais benefícios o resultado trará para a comunidade.

- **Como?** Ou seja, quais *ações* e *tarefas* deverão ser executadas para alcançar os objetivos.
- **Quem?** Ou seja, quais são os responsáveis pela ação.
- **Quando?** Ou seja, quais são os *prazos* para a ação.

A partir dessas perguntas geradoras, é possível criar-se uma matriz, com colunas e linhas representando as perguntas e respostas, respectivamente. A partir das perguntas, também é possível gerar *indicadores* - aqueles elementos concretos, pré-definidos, que indicam o quanto o projeto produziu mudanças e/ou sucesso/fracasso em relação aos resultados esperados.

4 O que é curricularização da extensão?

O debate sobre a curricularização da extensão universitária se baseia em diversas referências e tem muitas origens. A inclusão das atividades de extensão responde a uma nova concepção de Currículo, que “pressupõe a utilização de uma dinâmica flexível, na qual a interdisciplinaridade e a participação do estudante são fundamentais para a construção da formação crítica e investigativa, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a conquista da cidadania” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006, p. 15–16). Essa concepção de currículo, baseada na Lei de Diretrizes e Bases, a *sala de aula* é menos um lugar de produção teórica abstrata, e passa a ser entendida como todo o espaço, *dentro e fora da universidade*, onde se realiza esse processo, vivido por muitos atores sociais - alunos e professores, sim, mas também todos os membros da comunidade. Da mesma maneira, a extensão nos leva a pensar quais os fins da pesquisa, e quais interesses se relacionam com a produção de novos conhecimentos, com o objetivo expresso de transformação da sociedade.

O termo “curricularização” implica na inclusão de atividades de extensão como atividades obrigatórias dos cursos de graduação. Apesar de não serem sinônimos, os termos “curricularização”, “creditação” e “integralização” vêm sendo utilizados como sinônimos pelas instituições de ensino superior. Na prática, a curricularização da extensão consiste na creditação de atividades curriculares de extensão nos Cursos de Graduação como parte obrigatória da formação de todos os discentes, sob a perspectiva de uma transformação social por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços orientados por docentes, com colaboração de servidores técnico-administrativos em Educação da Unifesspa e envolvimento da comunidade externa. Prevemos a obrigatoriedade de, *no mínimo*, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação estruturadas como atividades de extensão. Mas como essas atividades podem ser sistematizadas?

4.1. Base legal

A proposta de curricularização da extensão universitária já está contida na maioria dos marcos lógicos e conceituais do FORPROEX (2001, 2006, 2012), espelhando o que consta no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024; aqui, a Meta 12.7 aplica a ideia de curricularização como a necessidade de "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social" (BRASIL, 2014, p. 74). Os debates extensos sobre a relação entre ensino e extensão, promovidos em todos esses espaços, se cristalizaram não somente no PNE, mas também na Política Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2018). A partir desses marcos, diversas instituições de ensino superior passaram a construir suas resoluções e instrumentos regulatórios para a curricularização.

4.2. A resolução da Unifesspa

Na Unifesspa, a curricularização da extensão não é normatizada em resolução própria, mas faz parte da Resolução nº XXXX, que trata da Política de Extensão. O Capítulo V desta resolução trata da integração da extensão à matriz curricular.

O objetivo da Curricularização da Extensão é articular, intensificar e aprimorar as ações de extensão nos processos educacionais sob os seguintes princípios:

- Articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- Relação interativa entre docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e outros setores da sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão;

- Atendimento à comunidade externa com processos de construção de soluções acadêmicas ou institucionais às sociedades locais e regionais, especialmente junto às comunidades indígenas, afro-brasileiras, ribeirinhas, urbanas socioeconomicamente vulneráveis e os movimentos sociais;
- Indução do desenvolvimento regional, sobretudo no universo dos arranjos produtivos e socioculturais na área de atuação da universidade;
- Preparação dos discentes para atuação profissional, conforme as dinâmicas locais e regionais e seu perfil de formação do curso.

As atividades de extensão curricularizadas devem ser explicitamente registradas como tal, e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem contemplar saídas para a creditação, caracterizando as atividades adequadamente quanto à participação dos discentes, permitindo-lhes a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação. A participação nas atividades de extensão deve ser adequadamente registrada no histórico acadêmico dos discentes, como forma de garantir seu reconhecimento formativo. No que se segue, comentamos as possibilidades de inclusão da extensão como forma de flexibilização curricular, bem como as formas de creditação.

4.3. Como incluir a extensão nos cursos de graduação da Unifesspa

Uma política de extensão de um curso de graduação não é somente uma forma burocrática de integralizar créditos em atividades extensionistas. Trata-se de uma forma de proceder à flexibilização curricular, bem como de promover a inter-relação entre ensino, pesquisa, e extensão. Na Unifesspa, todos os Projetos Pedagógicos de Curso já devem apresentar uma Política de Extensão

explícita que apresente como essas atividades serão integradas ao ensino e à pesquisa, como os conselhos e colegiados irão estimular a realização de ações de extensão, e quais são as linhas e temas prioritários.

Ao refletir sobre a inclusão da extensão nos cursos de graduação, é importante levar algumas questões em consideração:

- Qual a potencialidade da ação de extensão para a formação técnico-científica do estudante, bem como para seu desenvolvimento como cidadão a partir da interação social a ser vivenciada?
- Quais são os conhecimentos, habilidades, e atitudes que serão desenvolvidos na ação de extensão, seja como pré-requisito (a partir de uma programação preliminar de leituras e participação em seminários, grupos de discussão e oficinas) ou durante o processo?
- Como a participação do estudante na ação será avaliada?
- Como os problemas da realidade concreta identificados no diagnóstico poderão mobilizar perguntas de pesquisa? E como as perguntas de pesquisa podem motivar ações de extensão?

É fundamental realizar essa reflexão sobre essas dimensões da extensão (que apresentam pontos de contato direto com a dimensão pedagógica) para pensar como as ações extensionistas possam dialogar com o ensino e a pesquisa. É a partir dessas reflexões que se torna possível criar uma *política de extensão* adequada a cada curso. Pensar o significado das ações extensionistas no contexto do curso de graduação, e como elas serão estimuladas pelo Colegiado/Conselho, é parte dessa política. Essas reflexões são fundamentais para incluir atividades de extensão nos cursos de graduação. No entanto, também é fundamental inserir essas atividades nos Projetos Pedagógicos de Curso.

4.4. Como inserir a extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)

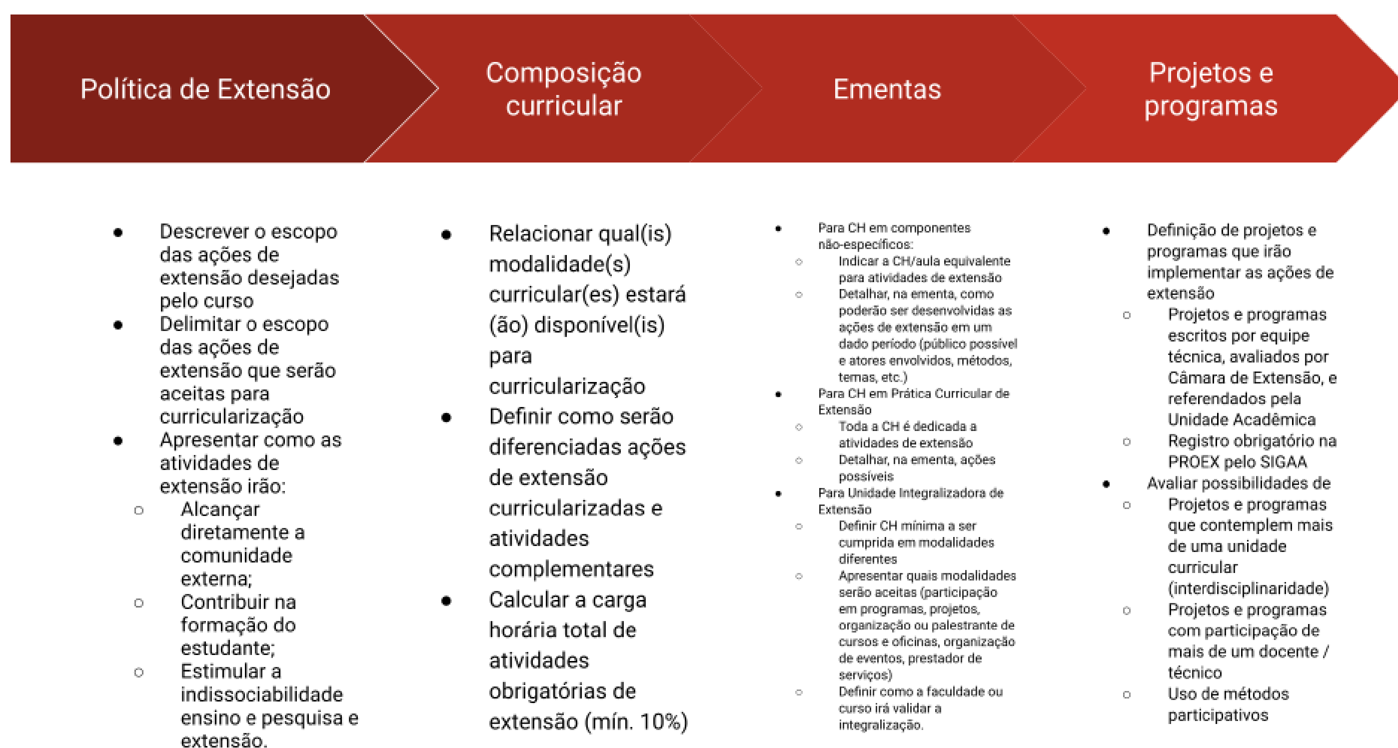
O Capítulo V da Política de Extensão da Unifesspa prevê a carga horária **mínima** de 10% de atividades de extensão em todos os cursos de graduação da Unifesspa. Essa não é uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso. A inserção da extensão como carga horária obrigatória será realizada por diversos atores, incluindo os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de cada curso, os coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, a Diretoria de Extensão/DEXT - PROEX, e a Diretoria de Ensino/DIRENS - PROEG. A Tabela 1 apresenta as competências de cada ator nesse processo.

Ator	Competências
NDE do curso de graduação	• Formulação da Política de Extensão do curso de graduação • Elaboração da Proposta de Curricularização da Extensão do curso
Coordenadores de extensão	
DEXT/PROEX	
DIRENS/PROEG	

4.4.1. Formulando a Política de Extensão do curso

O primeiro passo para a inclusão da extensão nos PPCs (Esquema 1) é a construção de uma Política de Extensão própria ao curso, parte integrante do Projeto Pedagógico. A Política de Extensão do curso deve *descrever o escopo das ações de extensão desejadas pelo curso* - quais áreas temáticas e linhas de

extensão serão priorizadas? Como essas áreas e linhas se articulam com a proposta pedagógica e diretrizes curriculares do curso?



A Política de Extensão também deve *delimitar o escopo das ações de extensão que serão aceitas para curricularização*. Aqui, devem ser consideradas as características fundamentais das ações extensionistas de um ponto de vista pedagógico: como as ações curricularizadas irão alcançar diretamente a comunidade externa? Como essas ações contribuirão para a formação de estudantes? Como as ações curricularizadas irão estimular a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão?

4.4.2. Composição curricular e ementas

Após a definição (ou revisão) da Política de Extensão do Curso no PPC, o Núcleo Docente Estruturante deve passar então à proposta da composição curricular (Esquema 1). Lembre-se: **pelo menos 10% da carga horária de cada curso deve ser composta por atividades de extensão**. Isso não significa

aumentar a carga horária existente, mas *destinar parte da carga horária já existente para atividades de extensão*. Essa carga horária pode ser curricularizada na forma de carga horária em componentes não-específicos, Prática Curricular de Extensão, e/ou Unidades Integralizadoras de Extensão. Essas modalidades serão descritas com mais detalhes abaixo. Nos dois primeiros casos, tratam-se de unidades curriculares / módulos / componentes curriculares / disciplinas que *destinarão parte de sua carga horária para atividades de extensão* (caso dos componentes não-específicos) ou *a totalidade de sua carga horária para atividades de extensão* (casos das Práticas Curriculares de Extensão). Dessa maneira, a forma mais fácil de iniciar a etapa de composição curricular é analisar:

1. Quais disciplinas que já estão presentes no PPC apresentam atividades de extensão? e
2. Quais disciplinas que já estão presentes no PPC que *podem* apresentar atividades de extensão?

Essas perguntas podem ajudar a formular algo a partir do que já está existente, mas é importante salientar que nem sempre esse processo será suficiente; por vezes, o corpo docente perceberá que deve ampliar suas concepções e ações, e propor formas de integralizar a extensão que não estejam ainda implementadas em seus respectivos cursos.

Vamos agora conhecer as modalidades de componente curricular extensionista previstas pela Unifesspa.

Carga horária em componentes não-específicos

Trata-se da utilização de uma porcentagem da carga horária de um componente curricular em atividades de extensão, articulado com as atividades

de ensino. É importante verificar, acima de tudo, a capacidade de articular as atividades de extensão com os objetivos de ensino daquele componente curricular. A extensão, compreendida como experiência vivenciada na e da realidade social, é afinal também uma atividade de ensino.

É fundamental discriminar na **ementa** de cada componente curricular não-específico que contará com carga horária de extensão quais são as estratégias possíveis para a implementação. Note que essa parcela da ementa deve estar sinalizada explicitamente como "Extensão", e que tratam-se de *estratégias gerais*, e não da especificação de um projeto ou programa já estabelecido. As estratégias específicas para implementação da ação extensionista a cada período em que a disciplina é ministrada (p. ex., maneira como a comunidade externa participará das atividades de extensão) deverão ser discriminadas no Plano de Ensino e formalizadas em projeto.

Componentes curriculares específicos de extensão (Práticas Curriculares de Extensão)

Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares que apresentam *toda* sua carga horária voltada para extensão e constam na estrutura curricular do curso sob a denominação de Práticas Curriculares de Extensão (PCE). A quantidade de componentes PCE poderá variar de acordo com as necessidades do curso, mas esses componentes devem ser sistematizados na Grade Curricular com indicação não somente da carga horária total dedicada a cada componente, mas também em que momento do percurso formativo eles aparecem. Quando houver mais de um componente curricular específico de extensão, este denominar-se-á Práticas Curriculares de Extensão I (PCE I), Práticas Curriculares de Extensão II (PCE II), e assim por diante

Assim como no caso dos componentes não-específicos, as Práticas Curriculares de Extensão devem ser acompanhadas de ementa. Essa ementa pode ser descrita de maneira mais genérica, ou de maneira mais específica, a

depender das necessidades dos cursos. No primeiro caso, uma das vantagens é a possibilidade de realização de atividades de extensão de maneira mais flexível, a serem determinadas a cada ano, via projeto. No segundo caso, uma das vantagens é a possibilidade de definir, já na matriz curricular, atividades de extensão que sejam *transversais* aos componentes curriculares de um determinado período, promovendo a interdisciplinaridade e a integração de conhecimentos e práticas.

Unidades integralizadoras de Extensão

A unidade integralizadora de extensão materializa o aproveitamento das atividades desenvolvidas ao longo do curso e suas respectivas cargas horárias para fins de integralização até o final do curso na forma de requisito curricular, desde que não estejam vinculadas a um componente curricular específico ou não. A ideia aqui é permitir ao discente que se engaje em ações de extensão e cultura de maneira independente durante o curso, se filiando àqueles programas, projetos, ou ações permanentes que mais lhe despertam afinidade, sem ligação temporal necessária com a oferta de componentes curriculares em um dado período letivo. Assim, o discente pode participar de um projeto de extensão e organizar eventos e cursos e, ao final do curso, integralizar as atividades desenvolvidas em uma Unidade Integralizadora de Extensão. O PPC pode definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em cada uma das modalidades:

- Ações de Extensão I – Programas;
- Ações de Extensão II – Projetos”;
- “Ações de Extensão III – Cursos”;
- “Ações de Extensão IV – Oficinas”;
- “Ações de Extensão V – Eventos”;

- “Ações de Extensão VI – Prestação de Serviços”.

Os PPCs podem definir que o discente cumpra carga horária em uma ou mais modalidades de Unidade Integralizadora de Extensão, sem prejuízo da conclusão do curso. **Entretanto, a carga horária desta modalidade pode corresponder a até no máximo dois terços da carga horária total de extensão integrada à Matriz Curricular do curso**. Por isso, cursos que optam pela opção de Unidade Integralizadora de Extensão devem *necessariamente* apresentar também pelo menos uma outra opção (carga horária em componente não-específico e/ou Prática Curricular de Extensão). Esse limite justifica-se pela necessidade de utilizar a extensão como mobilizadora da flexibilização curricular (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006), rumo à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

Alguns cuidados no processo de composição curricular

É também importante destacar que as atividades de extensão curriculares não podem se sobrepor às *atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, ou estágios* (obrigatórios ou não). Isso não significa que uma ação de extensão não possa *resultar* em um trabalho de conclusão de curso, ou ser um plano de trabalho que se articula com atividades de estágio - mas é importante delimitar, no processo de composição curricular, como essas atividades serão diferenciadas. É especialmente importante atentar para o fato de que as atividades de extensão *também* podem constar nos PPCs na forma de *atividades complementares*; entretanto, uma ação contabilizada como atividade complementar não pode ser simultaneamente contabilizada como atividade curricular de extensão. Ao término do processo de composição curricular, é

importante calcular a carga horária total de extensão, bem como as cargas horárias totais de cada modalidade, como na tabela a seguir:

Modalidade	**Carga horária de extensão (total da modalidade)**
Carga horária em componentes não-específicos	
Práticas Curriculares de Extensão	
Unidade Integralizadora de Extensão	
Total	

Após a definição dos componentes curriculares, suas cargas horárias, e ementas, a proposta deve ser enviada à Diretoria de Extensão (DEXT), da PROEX, para avaliação e parecer; a DEXT então enviará seu parecer e a proposta para a Diretoria de Ensino (DIRENS), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para acompanhamento, avaliação, e parecer. Alterações sugeridas por essas instâncias são então retornadas ao Núcleo Docente Estruturante do cursos proponente, que, ao respondê-las, deve finalmente incluir as alterações na versão revisada do Projeto Pedagógico do Curso. Se não houverem alterações posteriores, essa versão revisada deverá ser aprovada pelo Colegiado ou Conselho do Curso, pela Unidade Acadêmica na qual o curso está inserido, e então encaminhado para avaliação e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Unifesspa.

Uma vez aprovadas as alterações do PPC em todas as instâncias, é hora de implementar a ação, na forma de projetos.

4.4.3 O projeto de extensão no contexto da curricularização

As ações de extensão desenvolvidas no contexto dos currículos devem ser

executadas no âmbito de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, descritas no PPC, e devidamente apreciadas nas subunidades, aprovadas nas unidades e registradas pela PROEX. Isso significa que tenho que escrever um projeto novo a cada semestre só para uma disciplina?

É claro que é impossível criar um plano de trabalho que seja completamente imutável - isso não representaria a extensão universitária e sua abertura às demandas e saberes da comunidade! Mas o ideal é fazer um projeto ou programa, com duração de 01 a 02 anos, e de caráter interdisciplinar. Isso abre a possibilidade de projetos com mais de um docente como integrante, atravessando disciplinas ou módulos acadêmicos diferentes.

De qualquer maneira, é importante que o projeto preveja quais serão as formas de garantia de participação da comunidade nas ações curricularizadas (ver a seção "Questões metodológicas"), quais serão as contribuições pedagógicas do projeto, e quais disciplinas ou módulos acadêmicos serão contemplados no projeto.

Referências bibliográficas

BEDIM, J. G. L. Metodologias Participativas na Extensão Universitária: instrumento de transformação social. **Revista Agenda Social**, v. 6, p. 1–20, 2012.
BRASIL. Lei nº 13.005. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. . 26 jun. 2014.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018. Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. . 2018.
DE DEUS, S. **Extensão universitária: Trajetórias e desafios**. Santa Maria: Editora PRE-UFSM, 2020.
FORTES, A. O planejamentro estratégico situacional e participativo. In: BROSE, M. (Ed.). . **Metodologia Participativa - Uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial e Participe, 2001. p. 153–159.
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária, Edição Atualizada**, 2001.
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: Uma visão da extensão**. Porto Alegre; Brasília: UFRGS / MEC-SESu, 2006.
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão universitária: Organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política nacional de extensão universitária**, 2012. Disponível em: <http://www.proexc.ufu.br/sites/proex.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf>
FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
GOMES, M. A. O.; SOARES, N.; BRONZATTO, L. A. **Metodologias participativas, elaboração e gestão de projetos**. Januária: WMF Projeto, 2015.
MACIEL, L. R. Política Nacional de Extensão: Perspectivas para a universidade brasileira. **Participação**, v. 18, p. 17–27, 2011.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2020 a 2024**UNIFESSPA, , 2020. Disponível em: <https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/PDI_2020_2024_FINAL/PDI_UNIFESSPA_2020-2024_com_a_RESOLUO_N_109_compressed.pdf>